

PRÊMIO INOVA NOVA FRIBURGO 2023 EDIÇÃO PAULO ROBERTO CELLES CORDEIRO

O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Nova Friburgo (CMCTINF), instituído pela Lei Complementar nº 135, de 18 de dezembro de 2020, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 14 da mesma Lei, aprova em sua XV Reunião Ordinária, realizada em 09 de março de 2023, o Regulamento da 1º Edição do Prêmio Inova Nova Friburgo 2023 — Edição Paulo Roberto Celles Cordeiro, em reconhecimento a instituições, empresas e pessoas que se destacaram na promoção do conhecimento, na prática da inovação e na geração de processos, bens e serviços inovadores em Nova Friburgo, no período compreendido entre 2020-2022, estabelecendo os respectivos critérios de indicação.

REGULAMENTO

1. O PRÊMIO

- 1.1. O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Nova Friburgo torna público o presente Regulamento do Prêmio Inova Nova Friburgo 2023 Edição Paulo Roberto Celles Cordeiro.
- 1.2. Os objetivos deste Regulamento são reconhecer publicamente os esforços, soluções e resultados inovadores desenvolvidos por instituições e empresas sediadas e pessoas residentes em Nova Friburgo, em prol do fortalecimento da inovação no município, ampliando a visibilidade de tais ações.
- 1.3. Serão utilizados como base das indicações os seguintes parâmetros: criatividade e inovação, aplicabilidade e funcionalidade dos produtos, processos ou serviços ofertados, bem como seus impactos científicos, tecnológicos, ambientais, econômicos e sociais, observandose os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável preconizados pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

2. INDICAÇÕES

2.1. Poderão ser indicadas pelo CMCTINF ao Prêmio Inova Nova Friburgo 2023 - Edição Paulo Roberto Celles Cordeiro pessoas físicas, startups, empresas, instituições de ensino e pesquisa e organizações públicas e privadas em geral, exclusivamente residentes ou sediadas no território de Nova Friburgo.

3. MODALIDADES PARA INDICAÇÃO

- 3.1. Com o objetivo de reconhecer publicamente os esforços, soluções e resultados inovadores desenvolvidos por **instituições e empresas** de Nova Friburgo, em prol do fortalecimento da inovação no município, o Prêmio Inova Nova Friburgo 2023 Edição Paulo Roberto Celles Cordeiro será concedido nas seguintes modalidades:
 - 3.1.1 Inovação em produtos: abrange mudanças significativas nas funcionalidades de produtos e serviços realizadas por empresas, incluindo-se bens e serviços totalmente novos ou aperfeiçoamentos importantes em produtos existentes, os quais tenham proporcionado valor aos clientes.
 - 3.1.2 Inovação em processos: envolve mudanças significativas nos métodos, fluxos e processos operacionais (produção, distribuição, finanças, gestão de pessoas e outros) realizadas por empresas e instituições, que tenham contribuído para a melhoria da produtividade, redução de custos, aumento de qualidade, diminuição do impacto ambiental e melhoria da qualidade do atendimento ao usuário, entre outros.
 - 3.1.3 Inovação organizacional: refere-se a mudanças em práticas de negócios empreendidas por empresas ou instituições, na organização do local de trabalho ou nas relações externas das instituições que possam beneficiar todo o ecossistema, como por exemplo a criação e manutenção de habitats de inovação (incubadora, aceleradora, hub, coworking, empresa júnior etc.), formas de difusão do conhecimento e cultura em inovação, e outras práticas inovadoras não abrangidas por inovação em produtos ou processos, entre outros.
- 3.2. Com o objetivo de reconhecer publicamente os esforços, soluções e resultados inovadores desenvolvidos por **pessoas físicas** residentes em Nova Friburgo, em prol do fortalecimento do ecossistema de inovação do município, o Prêmio Inova Nova Friburgo 2023 Edição Paulo Roberto Celles Cordeiro será concedido nas seguintes modalidades:
 - 3.2.1 Destaque em Inovação de Instituição de Ensino e Pesquisa: destinado a profissionais vinculados(as) a instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas, que contribuíram, de alguma maneira, para o fortalecimento e desenvolvimento da inovação em Nova Friburgo.
 - 3.2.2 Destaque em Inovação de Instituição Empresarial: destinado a profissionais vinculados(as) a entidades representativas ou de apoio ao setor empresarial, que

contribuíram, de alguma maneira, para o fortalecimento e desenvolvimento da inovação em Nova Friburgo.

- 3.2.3 Destaque em Inovação de Governo: destinado a profissionais vinculados(as) ao governo municipal, estadual ou federal, que apoiaram, de alguma maneira, o fortalecimento e desenvolvimento da inovação em Nova Friburgo.
- 3.3. Para as premiações citadas nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3, é vedada a participação de membros do CMCTINF e seus parentes em primeiro grau.

4. FORMATO DE INDICAÇÃO PARA A PRIMEIRA EDIÇÃO

- 4.1. Baseando-se nas experiências ocorridas no período 2020-2022, cada conselheiro(a) municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Nova Friburgo, a partir dos conhecimentos que detém sobre pessoas físicas, startups, empresas, instituições de ensino e pesquisa e organizações públicas e privadas em geral, exclusivamente residentes ou sediadas no município de Nova Friburgo, e que atuaram promovendo inovações tecnológicas ou organizacionais no período em referência, poderá indicar livremente de 1 a 3 candidatos(as) para cada uma das modalidades previstas para essa 1ª edição, em formulário próprio a ser disponibilizado pelo CMCTINF, com breve descrição da(s) inovação(ões) que fundamentaram sua indicação.
- 4.2. A partir das indicações realizadas pelos conselheiros(as), o CMCTINF se reunirá extraordinariamente para analisá-las e validá-las.

5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- 5.1. Todos os participantes indicados e validados pelo CMCTINF, após informados acerca da indicação, deverão expressar sua concordância com sua participação no Prêmio Inova Nova Friburgo 2023 Edição Paulo Roberto Celles Cordeiro por meio de formulário próprio, além de consentir em ceder os direitos de publicação das iniciativas apresentadas em qualquer meio de divulgação, respeitando-se os direitos do(s) autor(es), bem como permitem a utilização de seu(s) nome(s) e imagem para divulgação da premiação em qualquer meio de comunicação, sem qualquer ônus para o Conselho, resguardando-se as informações de caráter confidencial.
- 5.2. Caso o participante indicado discorde da cessão dos direitos previstos no artigo anterior, será substituído por nova indicação do próprio CMCTINF na respectiva categoria.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este Regulamento poderá ser alterado ou encerrado a qualquer momento, mediante comunicação prévia por quaisquer meios de comunicação internos, físicos ou eletrônicos.

- 6.2. Na hipótese de o(a) participante (individual) vencedor(a) vir a falecer, o prêmio será entregue à família do(a) classificado, na ordem prevista pelo Código Civil. Caso haja o falecimento do(a) líder de uma equipe, o prêmio será entregue a outro(a) integrante que representará o grupo.
- 6.3. A indicação para participação neste Prêmio sujeita todos(as) os(as) indicados(as) às regras e condições estabelecidas neste Regulamento.
- 6.4. O CMCTINF poderá alterar as datas do calendário oficial do prêmio, se julgar necessário.
- 6.5. Os casos não previstos neste Regulamento serão julgados e definidos pelo CMCTINF, sendo suas decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Cada indicado pelo CMCTINF para receber o Prêmio Inova Nova Friburgo 2023 – Edição Paulo Roberto Celles Cordeiro fará jus a um troféu de reconhecimento e 1 (uma) inscrição gratuita para o curso Empretec, oferecido pelo SEBRAE.

8. CALENDÁRIO

Etapa	Data
Período de indicações dos(as) conselheiros(as) municipais de Ciência,	01/05 a 31/07
Tecnologia e Inovação	
Período de avaliação pelo CMCTINF	01 a 31/08
Divulgação dos indicados pelo CMCTINF para o Prêmio na cerimônia de	Outubro (data a
abertura da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	ser definida)
Solenidade oficial de entrega dos indicados para o Prêmio	Novembro (data a
	ser definida)

9. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Regulamento poderão ser encaminhados para o e-mail cmctinf@gmail.com.

Nova Friburgo, RJ, 09 de março de 2023.

Plenária do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Nova Friburgo